



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FASE 2 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CARGOS:

- PEDREIRO

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Cândido Mota, Frutal do Campo, Nova Alexandria e Santo Antônio do Paranapanema.

**Carlos Roberto Bueno**, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem, após a verificação de regularidade, tornar público a convocação para realização do Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório de acordo com as normas e instruções constantes neste Edital e com o previsto no EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019 – REFERENTE AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

O candidato deverá ler na íntegra este Edital e o Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2019, para tomar conhecimento de todos os princípios, normas e condições estabelecidas para realização da Fase 2.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. A Fase 2 é composta de **Duas Etapas** sendo a **1ª Etapa** e a **2ª Etapa** de caráter eliminatório, estão convocados a realizar a **Fase 2** os **20 (vinte)** candidatos com melhor pontuação na PROVA OBJETIVA.

### 2. DA DATA, LOCAL E HORÁRIOS DE INÍCIO PARA REALIZAÇÃO.

## 2ª ETAPA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

DATA: **01/03/2020**

LOCAL: **ESTÁDIO MUNICIPAL “BENEDITO PIRES”**

ENDEREÇO: **R. Jerônimo Flauzino Barbosa, s/n, Cândido Mota - SP.**

CARGO	HORÁRIO DE CHEGADA	HORÁRIO DE INÍCIO
PEDREIRO	<b>7h30</b>	<b>8h</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Cândido Mota	<b>9h</b>	<b>9h30</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Frutal Do Campo	<b>10h30</b>	<b>11h</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nova Alexandria	<b>13h30</b>	<b>14h</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Santo Antônio Do Paranapanema	<b>15h</b>	<b>15h30</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

## PEDREIRO

HORÁRIO DE CHEGADA: 7h30

INÍCIO DO TESTE: 8h

### LISTA NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DO CARGO DE PEDREIRO

Ordem	Inscrição	Candidato	RG
1.	29170	ABEL SOARES BORBA	176524058
2.	28517	ADEMIR JOSE DA SILVA	471038301
3.	28261	ALEXANDRO DA SILVA	33816408
4.	28546	BENEDITO DE CAMPOS	249991809
5.	28301	BRUNO HIGOR SOUZA LOPES	41556078
6.	29241	CLODOALDO RODRIGUES	19.339.931-3
7.	27594	CRISTIANO POSSIDONIO LOPES	291414345
8.	29066	EZEQUIEL BARBOZA	253362465
9.	28124	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	27.896.752-8
10.	27130	JOAO ANTONIO AMARO DA SILVA	321401062
11.	28973	JOAO EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS	220321346
12.	28950	JOAO HENRIQUE CAMILO DE LIMA	405230576
13.	29077	JOSE UMBERTO VERNI	340614444
14.	28013	MARCO ANTONIO LEITE	26798864-3
15.	28903	MARCOS ANTONIO CHAVES	254453430
16.	28843	MUCIO CARVALHO MARGARIDA	92221270
17.	28767	REGINALDO CESAR VIEIRA	36.995.736-2
18.	27956	RODINEI GONCALVES DE OLIVEIRA	256247523
19.	29185	SILVIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	463105436
20.	28993	TIAGO RIBEIRO ANDREOTTI	471050039

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CÂNDIDO MOTA

HORÁRIO DE CHEGADA: 9h

INÍCIO DO TESTE: 9h30

### LISTA NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Cândido Mota

Ordem	Inscrição	Candidato	RG
1.	27512	ADRIANA ZORZENONE LEITE RIBAS	239641796
2.	28953	ANA LUCIA AVANZI DANTAS	422438005
3.	28975	ANA PAULA DE OLIVEIRA AUGUSTO	49.593.576-1
4.	27377	ANDRE EDER LOPES	350972849
5.	28739	CRISTIANO APARECIDO DA ROCHA	26744835
6.	28068	DANIELA FERNANDA LANDRE	254973139
7.	27713	DEBORA FABRI QUINTINO GONZAGA	403944247



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

8.	28691	FERNANDO RIBEIRO NIZ	270840722
9.	29175	JULIO ALESSANDRO DE PAULA	267987110
10.	28586	JUNIO JOSE DOS SANTOS	488095591
11.	28756	LUCAS JUNIOR VAZ	49687540-1
12.	28955	MARCOS ALVES FARIA	229337685
13.	28902	MARCOS ANTONIO CHAVES	254453430
14.	29011	NELSON PAULINO FILHO	26.155.467-0
15.	28564	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALBINO	426673955
16.	29165	ROBINSON DOMINGUES FREIRE	34511746
17.	29132	SAULO CAMPOS	330258394
18.	29144	SILVANO RODRIGUES PASCOTTE	403428932
19.	28920	THIAGO FERNANDO THOMAZ BIATO	487651285
20.	27467	VIVIANE CRISTINA GRANADO SANTOS	305944563

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FRUTAL DO CAMPO

HORÁRIO DE CHEGADA: 10h30

INÍCIO DO TESTE: 11h

LISTA NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DO CARGO  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Frutal Do Campo

Ordem	Inscrição	Candidato	RG
1.	28446	ADRIELE PATRICIA CARVALHO DE LUCAS	41560610x
2.	27792	ANDRE APARECIDO INACIO	402375336
3.	27389	ANELIZE DE OLIVEIRA LOPES DALBEM	411653520
4.	28704	DEBORA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	488243415
5.	28116	EDILAINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	41.602.730-1
6.	29238	GILBERTO ARAGON ZORATTI	56.746.588-3
7.	29216	HELI SIQUEIRA	18539351
8.	28092	JAQUELINE RODRIGUES	48.964.793-5
9.	29261	JEAN CARLOS VALIM DE BRITO	412300242
10.	28230	LENICE ELIANA DOS REIS SILVA	185355298
11.	28907	LUCIANA SOARES DOS SANTOS DOS REIS	461424277
12.	29118	MAIKON GERMANO DE OLIVEIRA	536776489
13.	29097	MARCELO DE BRITO	454082629
14.	28996	MARIA CAROLINA BELLINI	531706771
15.	29117	MICHELE CRISTINA LEITE	41603171-7
16.	27428	PATRICIA BARBOSA DE FREITAS	431002356
17.	27436	PAULO SERGIO DALBEM	60984708-9
18.	28825	SIMONE REGIANE MACHADO GAZZOLLA	404292665
19.	28752	TAMIRES CRISTINA DUARTE	60.157.766-8
20.	28665	VALERIA BISPO DOS SANTOS	263542105



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NOVA ALEXANDRIA

HORÁRIO DE CHEGADA: 13h30

INÍCIO DO TESTE: 14h

LISTA NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DO CARGO  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Nova Alexandria

Ordem	Inscrição	Candidato	RG
1.	27328	AGNALDO DOS SANTOS BONIFACIO	814277
2.	27673	CILEIDE BATISTA DA SILVA	422444224
3.	27510	CINTIA FERREIRA DA SILVA ALVES	46225215
4.	27304	DANILO ROBERTO MORENO	223458430
5.	29299	EDINEIA MANZINI PEREIRA	245092298
6.	29315	ERIKA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA DOS SANTOS	406112733
7.	27523	FABIANA PEREIRA CAETANO	405807247
8.	28693	JANAINA CRISTINA DOS SANTOS LOUREIRO	95404758
9.	27447	KARINA CLAUDIA LEMES	33793868-4
10.	27171	MAISA DA SILVA DOS SANTOS	44536273x
11.	29319	MARIA CRISTINA EPIFANIO CUSTODIO	479391269
12.	27308	MARIANA MIZUTA MARZOLA DA CRUZ	447518720
13.	27241	MARLI CRISTINA CASSEMIRO	405807260
14.	27500	MARTA DE BARROS LIMA	203604672
15.	29179	MAYZA APARECIDA NARDOTTO	45636751-2
16.	28224	OSVIDIO LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	45749685x
17.	27301	PATRICIA LEBIANE VERGILATO DE MORAES	486002421
18.	28311	TAMIRIS ANDREIA DA SILVA NOGUEIRA	447518707
19.	27921	VANESSA BARBOSA DE SOUSA	554203431
20.	27242	WELINGTON MOSSINI PEREIRA	485998294

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SANTO ANTÔNIO DO PARANAPANEMA

HORÁRIO DE CHEGADA: 15h

INÍCIO DO TESTE: 15h30

LISTA NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DO CARGO  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Santo Antônio Do Paranapanema

Ordem	Inscrição	Candidato	RG
1.	28484	ADRIANA TEIXEIRA ALVES	332865915
2.	27280	ARIANA DENIZ TEIXEIRA MODOS	402944021
3.	27617	CELSO DIAS DA SILVA JUNIOR	416028032
4.	27827	CLAUDINEI FERREIRA DE BRITO	446429272
5.	27529	DAIANE FERREIRA DA SILVA	402943818



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

6.	28354	DALVA MORAES DA SILVA DOS SANTOS	400667812
7.	27134	DANIELA CRISTINA DA SILVA	455886866
8.	28720	GUSTAVO GREIJO	566203169
9.	28963	JENIFER CRISTINA DA SILVA DE MORAES	589693657
10.	28672	LUCAS JOSE DA SILVA	479395962
11.	28654	LUIZ PAULO DALBEM	664861003
12.	28166	MADALENA DOMINGOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	294254274
13.	29277	MARIA JOSE ANTUNES DE BEM	330272056
14.	27350	PAULA FAVONI LEITE DE FREITAS	405715304
15.	29274	RODNEI FRANCISCO DA SILVA	434047971
16.	28163	ROGERIO DE OLIVEIRA	305944757
17.	27824	SANDRA APARECIDA TEODORO DE BRITO	254450647
18.	27607	SUELEN TEIXEIRA DE MELO	496573159
19.	27588	VINICIUS DA SILVA ALVES	55.762.955-x

## 3. DA PROVA

**3.1** O candidato deverá comparecer nas DUAS ETAPAS nos locais designados, com antecedência mínima de **meia hora**, do horário fixado para seu início munido de **UM dos SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL COM FOTO:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto);
- Passaporte.

**3.2.** O candidato que **NÃO** apresentar **ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** conforme disposto no **item 3.1**, acima, não fará a prova, sendo considerado **AUSENTE E ELIMINADO** do Concurso Público;

**3.4.** Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada;

**3.5.** Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido a preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital;

**3.6** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento;

**3.7.** Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá se apresentar com trajes apropriados para realização de atividades físicas (calção, camiseta e tênis), apresentar junto à coordenadoria da prova, o atestado médico, realizado no máximo 30 (trinta) dias antes da Prova, (que ficará retido), constando expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar o teste de resistência física, deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato, nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável e a data de sua emissão. A não



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

apresentação do atestado médico impossibilitará a realização da Prova, sendo conseqüentemente eliminado deste Concurso Público;

**3.8.** O candidato será informado do seu resultado, se apto ou inapto na 1ª Fase, logo após o término da Etapa e deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos ao seu desempenho, dando ciência de seu resultado na presença dos examinadores;

**3.9.** No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em ficha tal ocorrência;

**3.10.** Caso o candidato seja considerado **inapto** na **1ª ETAPA**, não seguirá para **2ª ETAPA**, sendo eliminado do Concurso Público;

**3.11.** Para ser considerado apto no Teste de Aptidão Física o candidato deverá ser considerado apto nas duas Etapas da Fase 2.

**3.12.** Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova nas duas etapas, levar somente o documento de identidade, não levar, telefones celulares, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, bem como, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova;

**3.13.** A Empresa fornecerá antes do início da prova envelope plástico, para o acondicionamento obrigatório de objetos pessoais do candidato, (chaves, celulares que deverão ser desligados e etc.) que serão lacrados, e somente poderá ser aberto no final da aplicação e fora do local de prova;

**3.14.** O envelope plástico deverá permanecer lacrado durante todo o processo. O candidato que for flagrado portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a prova será eliminado do Concurso;

**3.15.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horários e locais designados por Edital;

**3.16.** A ordem de realização das provas obedecerá à ordem alfabética dos nomes. Os candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar as provas em lugar estipulado pela Comissão Aplicadora;

**3.17.** Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos **sob pena de eliminação**;

**3.18.** No desenvolvimento das Provas, cada candidato será avaliado pelo Aplicador, por meio de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade que deverá ser assinada pelo candidato;

**3.19.** Após a identificação do candidato para a realização das Provas, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de fiscal;

**3.20.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais;

**3.21.** Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

**3.22.** Os casos que porventura estejam omissos a este Edital, será resolvido pela Prefeitura de Cândido Mota, juntamente com a Comissão Julgadora do Concurso.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** Todas as informações referentes à Fase 2, princípios, normas e condições estão estabelecidas no Edital de Abertura Nº 01/2019 do Concurso Público Nº 02/2019.

**4.2.** O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos, dos membros da comissão examinadora, da comissão fiscalizadora do concurso público e de membros da empresa realizadora do concurso, portando não será permitida a permanência de acompanhantes dos candidatos assim como dos candidatos que já finalizaram a prova;

**4.3.** O Edital de Classificação Geral da Fase 2 – Teste de Aptidão Física será publicado nos sites [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br), e no mural da Prefeitura no **dia 04 de março de 2020**;

**4.4.** O candidato poderá impetrar recurso, no prazo de **2 (dois) dias**, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado da respectiva fase, mediante FORMULÁRIO (**Modelo Anexo IV**), do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2019, a ser protocolado somente na Prefeitura Municipal de Cândido Mota;

**4.5.** O Edital de Classificação Final para os Cargos que EXIGEM a Fase 2 será publicado nos sites [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br), no mural da Prefeitura e no jornal, no dia **10 de março de 2020**;

**4.5.** A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper a prova, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, na forma prevista neste edital, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção;

**4.6** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Cândido Mota, 19 de fevereiro de 2020.**

**Carlos Roberto Bueno**  
**Prefeito Municipal**